



Alegre, 21 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições técnicas ao executivo municipal realizar Manutenção das Atividades Relacionadas a Lei "Paulo Gustavo".

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão de excesso de arrecadação conforme detalhado neste projeto de Lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nemrod Emerick
NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal